

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA

- 1.1 Considerando a importância da prestação de serviços de hidrojateamento para melhorar a infraestrutura das redes pluviais municipais, com o objetivo de promover o desenvolvimento urbano sustentável e sanitário, garantir a segurança e acessibilidade da população, valorizar os espaços públicos e atender às necessidades dos cidadãos;
- 1.2 Considerando a promoção da melhoria na qualidade de vida dos munícipes, no que se refere ao saneamento básico urbano, facilitando o deslocamento em vias públicas, as atividades laborais e a integração social, entre outros aspectos, sendo também parte essencial da infraestrutura da cidade.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Os requisitos da contratação encontraram-se pormenorizados no Edital.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada com base no painel de preços públicos, por meio de contratações similares, com mesma unidade de medida, e com empresas do ramo por meio de cotação direta. No entanto, foi possível obter apenas um orçamento com preço discrepante em relação à média de preço praticado pelo mercado em comparação ao preço público das contratações realizadas, desta forma, não foi utilizada para composição da média de preços.

A média de preços encontrados por itens segue o estipulado na tabela a seguir:

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor médio	Valor total
1	26.554	METRO LINEAR	Serviços de desobstrução com hidrojateamento de alta pressão para serviços de limpeza, conservação de galerias, desobstrução de valas e bocas de lobo com sucção de detritos	R\$ 72,31	R\$ 1.920.119,74





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	1.754	M³	Transporte e destino final de resíduos de água, esgoto, areia e lodo (tendo em vista que as tubulações pluviais contêm resíduos cloacal ligadas a ela, sendo necessário fazer o destino final desses resíduos)	R\$ 176,33	R\$ 309.282,82
				Total	R\$ 2.229.402,56

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

- 5.1 **Objeto:** contratação de serviço de locação de caminhão hidrojato, combinado com auto vácuo com vazão de ar mínima de 25m³/min e bomba de hidrojateamento de no mínimo 200 bar de pressão e 250L/min de vazão, com mangueira de no mínimo 120 metros de comprimento. Tanques de capacidade mínima de 10.000 litros para sucção/resíduos e 5.000 litros para hidrojato, equipamento e Caminhão com no máximo 5 anos de uso, comprovado através de CIV e CIPP com motorista/operador, combustível, para execução de serviços de limpeza, conservação das galerias pluviais, desobstrução de valas e bocas de lobo e destinação dos resíduos coletados
- 5.2 **Quantidade:** Como consta na tabela de média de preços.
- 5.3 **Prazo de entrega:** 05 dias, a contar da data do recebimento da ordem de compra, pela Contratada, podendo este ser prorrogado a critério da Contratante, caso seja apresentado motivos que comprovem a prorrogação.
- 5.4 **Local de entrega:** Os produtos serão entregues conforme demanda da Secretaria, sendo os principais na garagem municipal, localizado na R. Raulina Angélica Weingartner - Centro, Palhoça - SC, 88131-460 em frente ao número 167, conforme especificado no pedido através de e-mail ou ofício, em dias úteis, no horário das 07h00min às 16h00min.
- 5.5 **Escolha da solução:** a melhor solução e que atende as necessidades do Município de Palhoça se dá por meio de licitação por registro de preço, pois é um modelo representativo no âmbito município de Palhoça atualmente para o objeto em questão. A cotação será realizada por cotação direta, tendo em vista, a Nota Técnica nº 01/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que aponta orientações e boas práticas nas compras públicas em relação à pesquisa de preços.
- 5.6 A forma de escolha do fornecedor será por Registro de Preços.

6 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Trata-se de Registro de Preço, portanto o município se resguarda no direito de solicitar





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

a quantidade desejada dos itens solicitados, não podendo a licitante vencedora exigir quantidade mínima para entrega dos produtos ou Compra Direta, por ser de necessidade do município a obtenção de todos os itens para a contratação.

7 RESULTADOS PRETENDIDOS

A necessidade de contratação do objeto visa atender às demandas dos munícipes, garantir a segurança e acessibilidade da população.

8 PROVIDÊNCIAS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA

- 8.1 A fiscalização de contratos pertinente aos serviços ora contratados, será exercida pela Contratante através Secretaria Solicitante, o qual ficará responsável pelo termo de recebimento dos serviços.
- 8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.3 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 8.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 8.5 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração:
 - a) o fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
 - b) identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
 - c) o fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
 - d) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- e) o gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 8.6 A fiscalização da prestação do objeto deste Contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, qual seja, o Sr. **FILIPPE LEITTE** (matrícula 3762512), neste ato denominado Fiscal do respectivo Contrato.

9 BENEFÍCIO EMPRESAS ME/EPP LOCAL:

- 9.1 Conforme Lei complementar nº 123/2006.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- 10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

11 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 11.1 A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.
- 11.2 Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

12 SECRETARIAS SOLICITANTES

SECRETARIA SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Serviços Públicos	Jaci Heleodoro Martins

Palhoça, 16 de outubro de 2024

JACI HELEODORO MARTINS
Secretário de Serviços Públicos

